



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

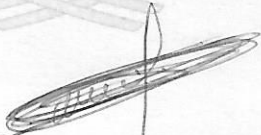
INDICAÇÃO N. 14/2020

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao setor competente para que seja **cumprida a Lei nº 1079/2007 que dá denominação ao PSF 02.**

JUSTIFICATIVA

Em 1º de outubro de 2007 foi sancionada a Lei 1.079 que "Dá à unidade 02 de PSF (Posto de Saúde), localizada na Rua Tabajaras, no Bairro Santo Antônio desta cidade, a denominação de "DONA PALMIRA PEREIRA DA ROCHA", no entanto, ressaltamos que esta lei não esta sendo cumprida.

Indico que seja cumprida a lei em respeito à memória de D. PALMIRA PEREIRA DA ROCHA e em respeito a sua cara família.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 05 DE OUTUBRO DE 2020.

PROTOCOLADO	
Nº	<u>292</u>
Data	<u>06/10/2020</u>
	<u>21/10/20</u>